

**Decreto N° 043/2017**

**PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE  
CUPIRA-PE.**

CONSIDERANDO: Que em 29 de agosto é comemorado em nosso município o dia do Padroeiro São João Batista.

CONSIDERANDO: Que durante o segundo período diurno a religião Católica de nosso município comemoram com Festividades religiosas do dia do nosso Padroeiro.

**D E C R E T A**

Art. 1° Em virtude das comemorações do nosso Padroeiro São João Batista no dia 29 de agosto do corrente ano fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas municipais a partir das 14h00 do mesmo dia.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrários.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2017**



**JOSE MARIA LEITE DE MACEDO**

**PREFEITO**